



AMAZONAS

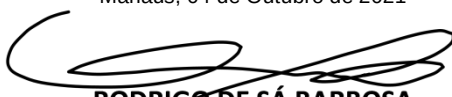
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 048/2021**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	NXS-3C92	TD-00196253	672-6/1	03/08/21	03/11/21
2	PHU-8H15	TD-00171526	685-8/0	06/10/20	03/11/21
3	NOJ-2914	TD-00175011	511-8/0	07/10/20	03/11/21
4	PHX-3E75	TD-00129680	703-0/1	08/08/21	03/11/21
5	PHO-1H14	TD-00176677	691-2/0	17/10/20	03/11/21
6	PHO-1H14	TD-00176678	734-0/0	17/10/20	03/11/21

Manaus, 04 de Outubro de 2021


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente

